



PORTARIA CRO-RN Nº 024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a criação da Câmara Técnica de Pacientes com Necessidades Especiais, através da Portaria CRO-RN-014, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica de Pacientes com Necessidades Especiais, designando os seguintes cirurgiões-dentistas ÁQUILA DANTAS, CD-2079; ANNA LUCY DE CASTRO SOBRAL, CD-2582; JOÃO EPAMINODAS SILVA DE ARAUJO, CD-5449, MARINA DE LOURDES VIEIRA LOPES, CRO-RN-5460 E GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CRO-RN-4798, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.


Karla Maria Falcão Lima, CD
SECRETÁRIA


Jane Suely de Melo Nobrega, CD
PRESIDENTE